



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo de Entrada nº.: OE 91/SME/DAF/2017	Data: 24/07/2017
Entidade Beneficiada.: Associação Pais e Professores: EB Professor Anísio Teixeira	
Órgão de Origem.: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho.: nº 911	
Elemento da Despesa.: Subvenção	
Valor Liberado.: R\$ 6.900,00	Data: 25/04/2017
Termo de Adesão nº 84/2017	
Parcela nº.: 1ª	

O Secretário Municipal de Educação responsável pela unidade Gestora, após análise dos Pareceres Técnicos exarados pelo corpo de Analistas desta secretaria e pelos Analistas da Superintendência de Transparência e Controle, conclui que:

- Regular, para baixa contábil.
- Regular com ressalva, para baixa contábil
- Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 27 de fevereiro de 2018.

**Maurício Fernandes Pereira**  
Secretário Municipal de Educação

# **VERBA DESCENTRALIZADA**

Associação de Pais e Professores da Escola Básica  
Municipal Prof. Anísio Teixeira

## **PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**2017**

**PARCELA: 1ª PARCELA DE 2017**

**VALOR: R\$6.900,00**


**ANEXO VIII, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que  
regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**

**CAPA**

<b>Nome da APP: E.B.M. PROFESSOR ANÍSIO TEIXEIRA</b>
<b>Título do Projeto: PDEA</b>
<b>Valor transferido: R\$6.9000,00</b>
<b>Número da parcela: 1ª</b>
<b>Número de folhas que constam no processo: 26</b>
<b>Nome do Responsável: Aline Rocha Scislewski</b>
<b>Contato: Fone/e-mail:(48)988351306 alinescislewski@hotmail.com</b>



Esta prestação de contas está organizada da seguinte forma:	Sim	Não
Ofício de encaminhamento	/	
Assinado pelo presidente da APP e pelo responsável financeiro, quando houver	/	
Prestação de contas organizada em folha A4	/	
As Folhas estão numeradas sequencialmente	/	
Plano de Trabalho	/	
Declaração firmada por dirigente da entidade beneficiada acerca do cumprimento dos objetivos previstos, quanto à aplicação dos recursos repassados	/	
Relatório de execução financeira:		
Balancete (Relação das despesas e receitas efetivamente realizadas)	/	
Assinado pelo seu Representante Legal e o Responsável Financeiro	/	
Original do extrato bancário da conta específica	/	
Original dos comprovantes das despesas emitidos em nome da APP beneficiada com os devidos termos de aceite	/	
Comprovante do recolhimento do DAM, quando da utilização da Nota Fiscal Avulsa.		
Relatório de cumprimento dos objetivos.		
Registros fotográficos, projeto, mídias eletrônicas, material visual.	/	

Data: 20106117	Nome, Matrícula e Assinatura do Servidor   Cristiane Schaffer
-------------------	---

Mat. 17603-6  
Departamento de Logística  
DIOP

**ANEXO IX, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**

**OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO**

Florianópolis, 19 de junho de 2017 .

Exmo. Sr. Prefeito  
Gean Marque Loureiro

Ilmo. Sr. Secretário  
Mauricio Fernandes Pereira

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência/Vossa Senhoria, valho-me do presente para em nome da APP E.B.M. PROFESSOR ANISIO TEIXEIRA, CNPJ: 76.605.047/0001-40, ENDEREÇO: RUA JOAO CANCIO JACQUES Nº 1461 BAIRRO COSTEIRA DO PIRAJUBAÉ, CEP 88047-010 encaminhar a prestação de contas da 1ª parcela no valor de R\$ 6.900,00, referente ao Projeto PDEA.

Desde já, declaramos que investimos os recursos conforme o Plano de Trabalho, que segue em anexo, acompanhada da documentação pertinente à prestação de contas do recurso público, recebido conforme estabelece o Decreto n. 17.361, de 2017.



**Assinatura do Presidente**



**ANEXO X, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**

Órgão/Entidade Beneficiada: APP E.B.M. PROFESSOR ANÍSIO TEIXEIRA

CNPJ: 76.605.047/0001-40

Título do Projeto: PDEA

Início: FEV/2017

Término: DEZ/2017

**Objetivo do Projeto:** Buscar uma gestão inovadora, que garanta a melhoria da qualidade do ensino, visando a transparência dos mecanismos administrativos, financeiros e pedagógicos, à valorização dos profissionais da educação e a eficiência do uso dos recursos financeiros.

**Metas atingidas:**

**Manutenção:**

1. **Manutenção elétrica de 50 luminárias;**
2. **Conserto de um bebedouro;**
3. **Serviços de jardinagem;**
4. **Manutenção nas instalações de sistema de prevenção contra incêndio;**
5. **Aquisição de materiais: 1 massa corrida, 2 fechaduras, 70 lâmpadas, 1 tinta, 1 rolo, 10 tomadas, 3 tinta a oelo, 10 lampadas de 25 w, 4 cano.**

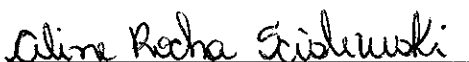
**Pedagógico:**

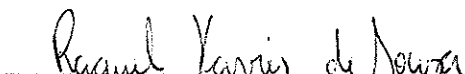
1. **Transporte de alunos da escola para o Horto Florestal (ida e volta);**

**Declaração:**

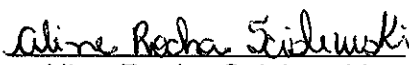
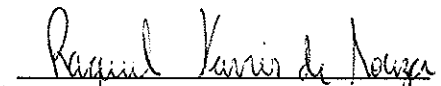
Declaramos para os devidos fins de direito, especialmente para atender o disposto no **Decreto n. 17.361, de 2017**, que a APP supra citada cumpriu plenamente os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos.

Florianópolis, 19/06/2017.

  
Aline Rocha Scislewski  
Presidente da Entidade

  
Raquel Xavier de Souza Castro  
Tesoureiro

**ANEXO XI, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS					
MÊS	ANO	PARCELA	CONCEDENTE	DATA DEPÓSITO	Nº TERMO
Abril	2017	1ª	PMF	25/04/2017	84/2017
APP: E.B.M. PROFESSOR ANISIO TEIXEIRA					
ENDEREÇO: RUA JOAO CANCIO JACQUES Nº 1461 BAIRRO COSTEIRA DO PIRAJUBAÉ					
CEP: 88047-010			FONE:32261154		
RESPONSÁVEL: Aline Rocha Scislewski					
CPF: 703989681-87			VALOR:R\$6.900,00		
DOCUMENTOS					
Nº TRANSFERÊNCIA*	Nº NOTA FISCAL	DATA DE EMISSÃO DA NF	RECEBIMENTOS R\$	PAGAMENTOS R\$	
Repasse da Prefeitura		25/04/2017	6.900,00		
Recurso Próprio		25/04/2017	R\$ 3,08		
Cheque de nº900121	00244	04/05/2017		1.700,00	
Cheque de nº900122	0395	04/05/2017		150,00	
Cheque de nº900123	00245	04/05/2017		1.000,00	
Cheque de nº900124	00467	04/05/2017		133,00	
Cheque de nº900126	00247	23/05/2017		1.000,00	
Cheque de nº900125	006566	24/05/2017		1.251,00	
Cheque de nº900127	2102	24/02/2017		1.669,08	
SALDO				6.903,08	
SALDO A DEVOLVER				0,00	
Florianópolis, 19 de junho de 2017.					
 Aline Rocha Scislewski Presidente da Entidade			 Raquel Xavier de Souza Castro Tesoureiro		
Lei Federal n 13.019/2014 alterada pela Lei Federal n 13.204/2015 Artigo 45, I e II					
Instrução Normativa N. TC-14/2012					

Associação de Pais e Professores Anísio Teixeira  
Rua João Cândio Jacques , 1461  
Costeira do Pirajubaé – Florianópolis – SC  
CEP: 88047-011 – Fone: 3226-1154

### JUSTIFICATIVA

Conforme decreto nº 13.192 de 2014, a APP solicitou transferência do pagamento via banco para os seguintes fornecedores.

1. Empresa Karini da Silva com CNPJ: 14.921.335/0001-57, de acordo com a nota fiscal nº 00244 no valor de R\$1.700,00, com o cheque de nº 900121, no dia 04/05/2017 . No local foi adquirido: Manutenção elétrica de 50 lâmpadas.
2. Empresa Eletrônica Vetor com CNPJ: 03.645.055/0001-47 de acordo com a nota fiscal nº 0395 no valor de R\$150,00, com o cheque de nº 900122 no dia 04/05/2017. No local foi adquirido: Conserto de um bebedouro.
3. Empresa Karini da Silva com CNPJ: 14.921.335/0001-57 de acordo com a nota fiscal nº 00245 no valor de R\$1.000,00, com o cheque de nº 900123 no dia 04/05/2017. No local foi adquirido: Manutenção, serviços de jardinagem.
4. Empresa Coomitra com CNPJ: 02.915.880/0001-51, de acordo com a nota fiscal nº 00467 no valor de R\$133,00, com o cheque de nº 900124 no dia 04/05/2017 . No local foi adquirido: Transporte de alunos da escola E.B.M. Professor Anísio Teixeira até o Horto Florestal traslado de ida e volta.
5. Empresa Karini da Silva com CNPJ: 14.921.335/0001-57, de acordo com a nota fiscal nº 00245 no valor de R\$1.000,00, com o cheque de nº 900126 no dia 23/05/2017 . No local foi adquirido: Manutenção, serviços de jardinagem.
6. Empresa Extincêndio Com de materiais contra Incêndio com CNPJ: 75.526.111/0001-35, de acordo com a nota fiscal nº 006566 no valor de R\$1.251,00, com o cheque de nº 900125 no dia 24/05/2017 . No local foi adquirido: Manutenção nos extintores.



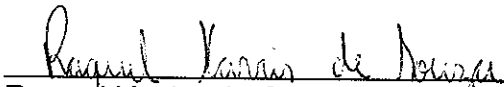
7. Empresa V.E Costeira Materiais para Construção com CNPJ: 12.701.420/0001-84, de acordo com a nota fiscal nº 2102 no valor de R\$ 1.669,08, com o cheque de nº 900127 no dia 24/05/2017 . No local foi adquirido: Aquisição de materiais: 1 massa corrida, 2 fechaduras, 70 lâmpadas, 1 tinta, 1 rolo, 10 tomadas, 3 tinta a óleo, 10 lâmpadas de 25 w, 4 cano.

Como a APP não possui cartão bancário para transferência ou débito e o fornecedor não aceita pagamento posterior, o pagamento foi realizado via cheque nominal e sua cópia anexada a prestação de contas para verificação e conferência.

Desde já agradecemos a atenção



Aline Rocha Scislewski  
Presidente da APP



Raquel Xavier de Souza Castro  
1ª Tesoureira da APP

Florianópolis, 19 de junho de 2017.



# Karini da Silva

Fones: (48) 3207-8783 / 9925-7558

Serv. Cereja, 266 - Pantanal  
Florianópolis - SC - CEP 88040-020

CNPJ 14.921.335/0001-57

CMC 463.219-2

Nota Fiscal Prestação de Serviços Série Ún.

1ª Via - Cliente  
2ª Via - Contabilidade  
3ª Via - Fixa

Nº 00244

Condições de Pagamento: A vista

Data da Emissão: 04/05/2017

NOME/RAZÃO SOCIAL				A.P.P. G. B. M. Prof. ANISIO TEIXEIRA				
ENDEREÇO				RUA JOÃO GABRIEL JACQUES				
CEP		MUNICÍPIO		UF		BAIRRO/DISTRITO		
88041-010		FLORIANÓPOLIS		SC		COSTEIRA		
CNPJ/CPF			INSCR. MUNICIPAL			CFPS		
76605047000140			Isento					

CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CST	ALÍQUOTA DO ISQN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
01	MANUTENÇÃO ELÉTRICA DE 50 LUMINÁRIAS			34,00	1.700,00
<b>CERTIFICO que o MATERIAL e SERVIÇO constantes desta declaração foi RECEBIDO e PRESTADO e aceito.</b> Em <u>04/05/2017</u> <b>Adriana Ferrari</b> Diretora <b>EBM Prof. Anísio Teixeira</b> Portaria 00067/2017					

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ISQN	VALOR DO ISQN	BASE CÁL. ISQN SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ISQN SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
				1.700,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

GRÁFICA UNIVERSAL LTDA - ME - Rua José de Souza, 507 - Roçado - São José - SC - Fone/Fax (48) 3259-4607 - CMC 011.021-9  
CNPJ 80.105.471/0001-01 - Inscr. Est. 251.556.646 - 05 Blocos 50 x 03 de 00.001 á 00.250 - AIDF PM 2397/12 em 26/04/12

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 R\$

018 104 0408 5 03008150-0 0 AAA 900121 2 #1.700,00

Pague por este cheque a quantia de Um mil e setecentos Reais e centavos acima

a Korini da Silva ou à sua ordem

Florianópolis, 04 de maio de 2017



Silvia Rocha Scidauiski Luquel Larin de Souza  
A P ESC B M P ANISIO TEIXEIR

ANITA GARIBALDI  
R. FELIPE SCHMIDT, 249-ARS  
FLORIANOPOLIS-SC  
CONFECCÃO: 05/2017

CNPJ 76.605.047/0001-40

CLIENTE BANCÁRIO  
DESDE 06/2012

900121 018 0408 5 03008150-0 AAA 900121 2



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**Eletrônica  
Vetor**

Almir Albertino Theodoro - ME

Fone: (48) 3234-0179

Rua: Conego Bernardo, nº 47 - Trindade  
CEP: 88.036-570 - Florianópolis - Santa Catarina

CNPJ 03.645.055/0001-47

Inscr. Mun. 407.425-4

### Nota Fiscal Prestação de Serviços

Série Única

1ª Via Cliente  
2ª Via Contabilidade  
3ª Via Bloco

Nº 0395

Condições de Pagamento:

Data da Emissão:

04/05/2017

NOME RAZÃO SOCIAL: APP. EBM Prof. Amizão Teixeira

CFPS

ENDEREÇO: Rua Carneio Jacques 1461 - Costeira Pirajuba

BAIRRO/DISTRITO

CPF: 0847-010  
MUNICÍPIO: Florianópolis  
FONE/FAX: 3226-4518  
VF: S  
CNPJ/CPF: 766050470001/40  
INSCR. MUNICIPAL: Insento

#### DADOS DOS SERVIÇOS

CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CST	ALÍQUOTA DO ISQN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
01	Conserto de um Bebedouro master Frio.			150,00	150,00

CERTIFICO que este documento é constante e aceito.  
Em, 04/05/2017  
Adriano Ferrari  
Diretor  
EBM Prof. Amizão Teixeira  
Portaria 00067/2017

#### CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ISQN	VALOR DO ISQN	BASE CÁL. ISQN SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ISQN SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
				150,00

#### DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

Sul Gráfica - Registro & Registro Ltda. - Av. Jorge Lacarda, 2282 - Costeira - F. 3226-5308 - CNPJ 00.909.942/0001-97 - I.E. 483.193.958 - Aut. Fiscal da P.M. de Florianópolis - N.º F.º de Serviços - 05 BIs. 563 de 0251 a 0500 em 2005/16

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 | R\$

018 104 0408 5 03008150-0 0 AAA 900122 0 | R\$ 150,00

Pegue por este cheque a quantia de cento e cinquenta Reais e centavos acima

a Eletrônica Vector ou à sua ordem

**CAIXA** Florianópolis, 04 de maio de 2017

Olivia Rocha Seidenwaks Paquel Xavier de Souza

A P ESC B M P ANISIO TEIXEIR  
CPF 76.605.047/0001-40

CLIENTE BANCÁRIO  
DESDE 06/2012

930122 018 .04 0408 5 03008150-0 0 AAA 930122 0

ANITA GARIBALDI  
R. FELIPE SCHMIDT, 249-ARS  
FLORIANOPOLIS-SC  
CONFECCÃO: 05/2017

*[Handwritten signature]*

# Karini da Silva

Fones: (48) 3207-8783 / 9925-7558

Serv. Cereja, 266 - Pantanal  
Florianópolis - SC - CEP 88040-020

CNPJ 14.921.335/0001-57

CMC 463.219-2

## Nota Fiscal Prestação de Serviços Série Única

1ª Via - Cliente  
2ª Via - Contabilidade  
3ª Via - Fixa

Nº 00245

Condições de Pagamento: À Vista

Data da Emissão: 04/05/2017

NOME/RAZÃO SOCIAL

A.P.P. E.B. 14 PROF. ANÍSIO TEIXEIRA

ENDEREÇO

RUA JOÃO CAUSIO JACQUES

BAIRRO/DISTRITO

Costeira

CEP

88040-010

MUNICÍPIO

FLORIANÓPOLIS

UF

FONE/FAX

Costeira 3220151

CNPJ/CPF

766050420001140

INSCR. MUNICIPAL

Isenta

CFPS

DADOS DOS SERVIÇOS

CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CST	ALÍQUOTA DO ISQN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
<u>01</u>	<u>Serviços de Jardinagem</u>			<u>1.000,00</u>	<u>1.000,00</u>

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ISQN	VALOR DO ISQN	BASE CÁL. ISQN SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ISQN SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
				<u>1.000,00</u>

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

GRÁFICA UNIVERSAL LTDA - ME - Rua José de Souza, 507 - Roçado - São José - SC - Fone/Fax (48) 3259-4607 - CMC 011.021-9  
CNPJ 80.105.471/0001-01 - Inscr. Est. 251.556.646 - 05 Blocos 50 x 03 de 00.001 à 00.250 - AIDF PM 2397/12 em 26/04/12

Comp. 018 Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 RS

104 0408 5 03008150-0 0 AAA 900123 9 R\$ 1.000,00

Pague por este cheque a quantia de Um mil Reais

Kaxini da Silva e centavos acima

ou à sua ordem

**CAIXA**

Florianópolis, 04 de maio de 2017

Alina Rocha Scidlevski Raphael Kaxini da Souza

ANITA GARIBALDI  
R. FELIPE SCHMIDT, 249-ARS  
FLORIANÓPOLIS-SC  
CONFECCÃO: 05/2017

A P P ESC B M P ANISIO TEIXEIR

CURRITE BANCÁRIO  
DESDE 06/2012

100123 013 104 0408 5 03008150-0 AAA 900123 9



C

D

**COOMITRA**



COOPERATIVA MISTA DOS TRANSPORTADORES  
DE TURISMO E SIMILARES DA  
GRANDE FLORIANÓPOLIS

Fone/Fax: (48) 3322-1878 e 3223-4731

coomitrapolis@linhalivre.net

Rua Tenente Silveira, 225 - 2º Andar - Sala 208 - Centro  
CEP 88 010-301 - Florianópolis - SC

CNPJ 02.915.880/0001-51

I.M. 401.696-3

**Nota Fiscal Prestação de Serviços Série Única**

1ª Via - Cliente  
2ª Via - Contabilidade  
3ª Via - Fixa

Nº 00467

Condições de Pagamento:

Data da Emissão: 04/05/2017

NOME/RAZÃO SOCIAL

APP. E. B. M. Prof. Anísio Teixeira

ENDEREÇO

Rua João Cândio Joaques nº 1461

BAIRRO/DISTRITO

Castelo

CEP

88047-010

MUNICÍPIO

Flora

UF

SC

FONE/FAX

32261154

CNPJ/CPF

76.605.047/0001-40

INSCR. MUNICIPAL

Isenta

CFPS

**DADOS DOS SERVIÇOS**

CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CST	ALÍQUOTA DO ISON	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
	Transporte de alunos da escola Anísio até o projeto final Bento Florêncio e volta				133,00

**CERTIFICO** que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e aceito. PRESTADO Em 04/05/2017

*Adriana Ferrari*  
Diretora  
APP. E. B. M. Prof. Anísio Teixeira  
Portaria: 00067/2017

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ISON	VALOR DO ISON	BASE CÁL. ISON SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ISON SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
				133,00

**DADOS ADICIONAIS**

RESERVADO AO FISCO

C

D



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	<b>104</b>	0408	5	03008150-0	0	AAA	900124	7	#133,00#
<small>018</small>	<small>104</small>	<small>0408</small>	<small>5</small>	<small>03008150-0</small>	<small>0</small>	<small>AAA</small>	<small>900124</small>	<small>7</small>	

Pague por este cheque a quantia de cento e trinta e três reais e centavos acima

a COOMITRA ou à sua ordem



ANITA GARIBALDI  
R. FELIPE SCHMIDT, 249-ARS  
FLORIANOPOLIS-SC  
CONFEÇÃO: 05/2017

Florianópolis, 04 de maio de 2017

Reguel Kurin de Souza Aline Rocha Scibelewski  
A P P ESC B M P ANISIO TEIXEIR  
CPF: 76.605.047/0001-40

CLIENTE BANCÁRIO  
DESDE 06/2012

900124 018 104 0408 5 03008150-0 0 AAA 900124 7



*(Handwritten signature and scribbles)*



**Escola Básica Municipal Professor Anísio Teixeira**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis - PMF**  
Educação Infantil e Ensino Fundamental  
Rua João Cândio Jacques, 1461  
Costeira do Pirajubaé – Florianópolis – SC  
CEP: 88047-010 – Fone/fax: (48) 3226-1154

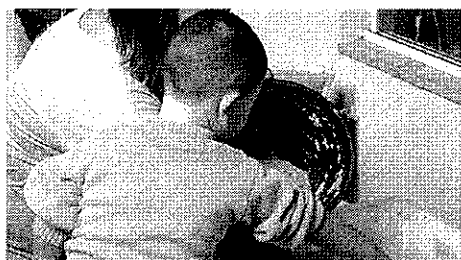
### **Justificativa para o fretamento de ônibus - Grupo Misto** **Projeto Não é uma caixa!**

O Núcleo de Educação infantil, Professor Anísio, necessitou do transporte de ida e volta para 21 crianças e 3 professores do grupo misto, para visita ao Parque Ecológico do Córrego Grande, situada na rua João Pio Duarte Silva, n.1461, Córrego Grande, Florianópolis.

A intenção da visita era que o grupo realizasse uma oficina de papel reciclado, que servirá para complementar o projeto de sala que estamos trabalhando, com base no livro "Não é uma Caixa!", da autora Antoniette Portis.



Fotos



D



# Karini da Silva

Fones: (48) 3207-8783 / 9925-7558

Serv. Cereja, 266 - Pantanal  
Florianópolis - SC - CEP 88040-020

CNPJ 14.921.335/0001-57

CMC 463.219-2

## Nota Fiscal Prestação de Serviços Série Única

1ª Via - Cliente  
2ª Via - Contabilidade  
3ª Via - Fixa

Nº 00247

Condições de Pagamento:

A Vista

Data da Emissão:

23.05.2017

NOME/RAZÃO SOCIAL		A.P.P. E. B. M. PROF ANÍSIO TEIXEIRA	
ENDEREÇO		RUA JOÃO CAUSO JACQUES COSTEIRA DO PIQUETAS	
CEP	MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX
88047-010	FLORIANÓPOLIS	SC	32.26.1154
CNPJ/CPF	INSCR. MUNICIPAL	CFPS	
76.605.047/0001-40	Isenta		

### DADOS DOS SERVIÇOS

CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CST	ALÍQUOTA DO ISQN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
01	SERVIÇO DE JARDINAGEM			1.000,00	1.000,00
<b>CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e aceito. PRESTADO</b> Em. 23/05/2017 <i>Adriana Ferrari</i> Diretora EBM Prof. Anísio Teixeira Portaria 00067/2017					

### CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ISQN	VALOR DO ISQN	BASE CÁL. ISQN SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ISQN SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
				1.000,00

### DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

GRÁFICA UNIVERSAL LTDA - ME - Rua José de Souza, 507 - Roçado - São José - SC - Fone/Fax (48) 3259-4607 - CMC 011.021-9  
CNPJ 80.105.471/0001-01 - Inscr. Est. 251.556.646 - 05 Blocos 50 x 03 de 00.001 à 00.250 - AIDF PM 2397/12 em 26/04/12

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten mark)*

Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque n° C3 RS  
104 0408 5 03008150-0 0 AAA 900126 3 #1000,00  
este  
Quantia de Um mil Reais

ini da Silva e centavos acima  
ou à sua ordem

**AXA** \_\_\_\_\_, 23 de maio de 20 17

Rafael Kevin de Souza Caline Rocha Siedewitz  
A P P ESC B M P ANISIO TEIXEIR  
CNPJ 78.605.047/0001-40

CLIENTE BANCÁRIO  
PESDE 06/2012

90126 015 01 0408 5 03008150-0 0 AAA 900126 3

CCÇÃO: 05/2017

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

**EXTINCENDIO COM DE MAT CONTRA INCENDIO LTDA**  
 GEN EURICO GASPAR DUTRA, 242,  
 ESTREITO - Florianópolis - SC - 88.075-100  
 TELEFONE : (48)3244-5390  
 CNPJ : 75.526.111/0001-35  
 CMC : 0419770

**Nota Fiscal de Prestação de Serviços Eletrônica**  
**FATURA**  
 Número : 006566  
 Autorização : 043813  
 Emissão : 24/05/2017  
 Código de Verificação : 48D0-3DE7-86B2-4C0A

Dados do Taxador

NOME / RAZÃO SOCIAL Assoc Pais e Prof da Esc Bas Munic Prof Anísio Teixeira		CFPS 9201
ENDEREÇO R Joao Cansio Jacques, sn		BAIRRO/DISTRITO Costeira do birajubae CEP 88.045-108
MUNICÍPIO Florianópolis	UF SC	PAIS BRASIL CPF/CNPJ/Outros 76.605.047/0001-40 CMC

Dados do(s) serviço(s)

Cód. Atividade	(Descrição CNAE) Descrição do Serviço	CST	Aliq.	Valor Unitário	Qtde	Valor Total
4322303	(INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO) MANUTENÇÃO EXTINTOR CO2 8KG NIVEL 2	1	0,00	R\$ 125,00	2	R\$ 250,00
4322303	(INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO) MANUTENÇÃO EXTINTOR PQSP 4KG NIVEL 2	1	0,00	R\$ 61,00	15	R\$ 915,00
4322303	(INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO) MANUTENÇÃO EXTINTOR CO2 4KG NIVEL 2	1	0,00	R\$ 86,00	1	R\$ 86,00

**CERTIFICO** que o **MATERIAL** constante deste documento foi **RECEBIDO** e aceito. **SERVICO PRESTADO**  
 Em, 24/05/2017  
 \_\_\_\_\_  
 Adriana Ferrari  
 Diretora  
 EBM Prof. Anísio Teixeira  
 Portaria 00067/2017

Cálculo do Imposto

Base de Cálculo de ISSQN <b>R\$ 0,00</b>	Valor do ISSQN <b>R\$ 0,00</b>	Base de Cálculo ISSQN Subst. <b>R\$ 0,00</b>	Valor do ISSQN Subst. <b>R\$ 0,00</b>	Valor Total dos Serviços <b>R\$ 1.251,00</b>
---	-----------------------------------	---	--	---

Dados adicionais

--

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRÔNICA FATURA

SIGNATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS  
 CARIMBO DO TEMPO: PDDE-12042000050016 (14977721)  
 DATA DO CARIMBO: 24/05/2017 13:41:42

A VALIDADE E AUTENTICIDADE DESTA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ELETRÔNICA PODERÃO SER COMPROVADAS MEDIANTE CONSULTA À PÁGINA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SMF NA INTERNET, NO ENDEREÇO [portal.pmf.sc.gov.br/sites/notaeletronica](http://portal.pmf.sc.gov.br/sites/notaeletronica), EM VERIFICAR AUTENTICIDADE >> PRODUÇÃO, INFORMANDO O CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 48D0-3DE7-86B2-4C0A E O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO EMITENTE NO CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUÍNTES - CMC: 0419770.

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque n° C3 R\$

018 104 0408 03008150-0 0 AAA 90125 5 4.251,00

Pague por este cheque a quantia de Mil e duzentos e cinquenta e um Reais e centavos acima

ou à sua ordem

Estimando com DE MAT Contra Brando

Florianópolis, 24 de maio de 2017



Rogério Xavier de Araújo Oliveira Rocha Siqueira

R.P.PESC E I.P. ANÍSIO TEIXEIRA

CPF: 75.685.04.7030-42

ANITA GARIBALDI

R. FELIPE SCHMIDT, 249-ARS

FLORIANÓPOLIS-SC

CONFEÇÃO: 05/2017

CARTE BANCAÁRIO

DESDE 06/2012

90125 013 01 442 0 03008150-0 0 AAA 90125 5

*[Handwritten signature]*

# V. E COSTEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

V. E COSTEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. - ME

Fones: (48) 3226-0955 / 3226-5556

Av. Jorge Lacerda, 2092 B - Costeira do Pirajubaé  
CEP 88.047-001 - Florianópolis - Santa Catarina

CNPJ 12.701.420/0001-84

Inscr. Est. 256.456.631

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

Série D-1 Mod. 2

1ª Via Cliente Branca - 2ª Via Contab. Colorida - 3ª Via Bloco Jornal

Data: 24/05/17

Nº 2102

Nome: A.P.P. Esc. B. P. Anísio Tebreira

Endereço: CNPJ. 76605.047/0001.40

Quant.	Discriminação das Mercadorias	Pr. Unit.	TOTAL
01	MASSA CORRIDA	50,00	50,00
02	FECHADURAS	40,00	80,00
70	Lamp. Fluorescente	8,00	560,00
01	Tinta Acril. 18lt	290,00	290,00
01	ROLO 1A	21,08	21,08
10	Tomadas	10,00	100,00
03	Tinta A óleo	70,00	210,00
10	Lamp. comp. 25w	15,00	150,00
04	Canos esq 100	52,00	208,00

Não vale como recibo

TOTAL RS

1669,08

Sul Gráfica - Rogério & Rogério Ltda. - Av. Jorge Lacerda, 2282 - Costeira - Fpolis - SC - Fone: 3226-5308  
CNPJ 00.909.942/0001-97 - Inscr. Estadual 253.193.958 - Cred. na 011 USEFI de Florianópolis sob n° 47  
Aut. Fiscal n° 251607700073190 - Nota Fiscal D-1 - Mod. 2 - 10 Bls. 50x3 de 002.001 a 002.500 em 16/11/16

CERTIFICO que o MATERIAL constante  
deste documento foi RECEBIDO e aceito.  
SERVIÇO PRESTADO

Em. 24/05/2017

Adriano Ferrari  
Diretor  
EBM Prof. Anísio Tebreira  
Portaria 00067/2017



P.	Banco	Agência	CI	Conta	CZ	Série	Chaque nº	C3	RS
8	104	0408	5	03008150-0	0	AAA	900127	1	1.669,08
se por este ve a quantia de <u>Um mil e seiscentos e sessenta e nove Reais e</u> <u>oitto centavos</u> e centavos exatos <u>V.E. Costino</u> ou à sua ordem									

Florianópolis, 24 de maio de 2017

Raquel Vainin de Souza Salome Rocha Siskowski  
 F.P. ESC E M.P. ANISIO TEIXEIR  
 CNPJ: 73.606.027/0001-50

CLIENTE BANCÁRIO  
 DESDE 06/2012

ITA GABRIELLI  
 ELIPE SCHMIDT 249-ARS  
 DRIANOPOLIS-SC  
 NFECCÃO: 35/2017

900127 012 101 1408 5 03008150-0 9 444372027

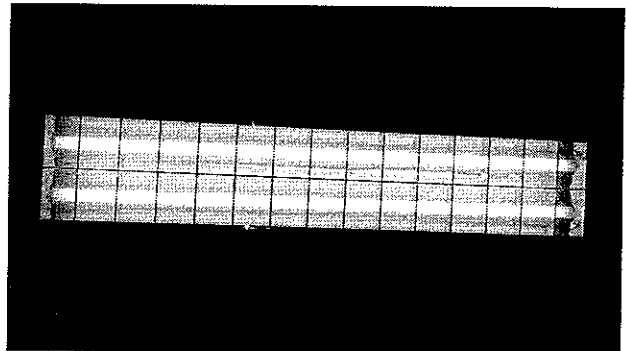
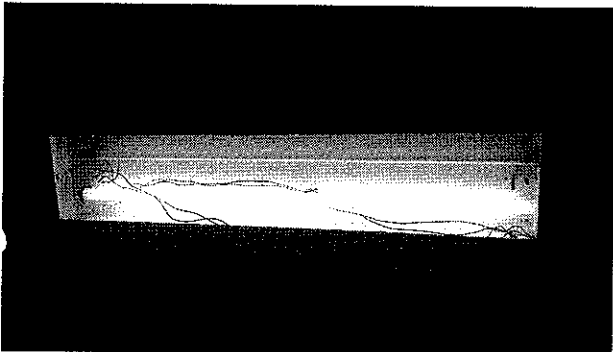
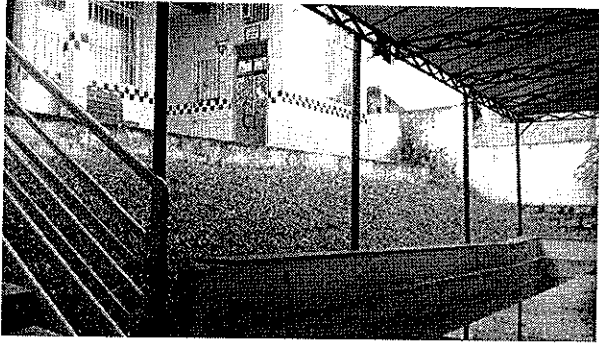
*[Handwritten signature]*

Associação de Pais e Professores Anísio Teixeira  
Rua João Cândio Jacques , 1461  
Costeira do Pirajubaé – Florianópolis – SC  
CEP: 88047-011 – Fone: 3226-1154

**FOTOS DA  
MANUTENÇÃO REALIZADA**



Capina



Manutenção das luminárias e lâmpadas



Manutenção dos Extintores

✓  
[Handwritten signature]

# CAIXA

## Extrato por período

Cliente: A P P ESC B M P ANISIO TEIXEIRA

Conta: 0408 / 003 / 00008150-0

Data: 14/06/2017 - 14:11

Mês: Abril/2017

Período: 1 - 30

### Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
25/04/2017	523807	CRED TEV	6.900,00 C	6.903,08 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



## Extrato por período

Cliente: A P P ESC B M P ANISIO TEIXEIRA

Conta: 0408 / 003 / 00008150-0

Data: 14/06/2017 - 14:12

Mês: Maio/2017

Período: 1 - 31

### Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	6.903,08 C
04/05/2017	900121	CHEQ COMP	1.700,00 D	5.203,08 C
04/05/2017	900123	CHEQ COMP	1.000,00 D	4.203,08 C
08/05/2017	900124	CHEQ COMP	133,00 D	4.070,08 C
18/05/2017	900122	CHEQ COMP	150,00 D	3.920,08 C
25/05/2017	900126	CHEQ COMP	1.000,00 D	2.920,08 C
26/05/2017	900127	CHEQUE SAC	1.669,08 D	1.251,00 C
26/05/2017	900125	CHEQ COMP	1.251,00 D	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS

Nota de Empenho

Data: 06/03/2017  
Nº do empenho : 1711/17  
Ordinário  
Processo :

C.N.P.J.: 82.892.282/0001-43  
Município: FLORIANOPOLIS

Órgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO  
Unidade: 19.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
Funcional: 12.361.0104 - EDUCAÇÃO PÚBLICA EM TEMPO INTEGRAL  
Projeto/Atividade: 2.903 - AUTONOMIA DA GESTÃO FINANC. DAS ESCOLAS ENS. FUNDAMENTAL  
Elemento: 3.3.50.43.00.00.00.0081 - Subvencoes Sociais  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Código reduzido: 000447  
Tipo de Despesa: 33504301 - Subvenções Sociais

Dotação Inicial:	900.000,00	Empenhos anteriores :	6.890,00
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	6.900,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	900.000,00	Total ( B ) :	13.790,00
		Saldo ( A - B ) :	886.210,00

Cri.: 17678 APP EB.MUNICIPAL PROF. ANISIO TEIXEIRA  
Endereço: RUA JOÃO CANCIO JACQUES 1461 Cidade: Florianópolis UF: SC  
C.N.P.J.: 76.605.047/0001-40 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 0408-1 Conta Corrente: 8150-0

Especificação: 1

PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS REFERENTE PAGAMENTO DE VERBA DESCENTRALIZADA PARA CUSTEAR DESPESAS DA APP DA ESCOLA BÁSICA/SME, REFERENTE A 1º PARCELA/2017 E CONVÊNIO 84/2017, RECIBO ANEXO.

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 6.900,00

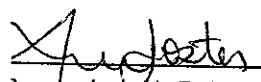
Fica empenhada a importância de 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)

Fundamento legal : 5318/2007

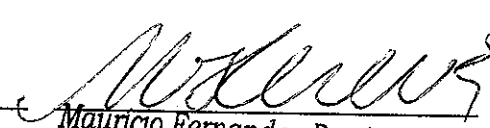
Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável

Contrato : Número : Data : 13/11/2007

lanço: Cheque Núm: Ordem Banc. Núm Data Pagamento

  
Responsável pela Emissão  
com carimbo)

Recibo do Credor

  
Mauricio Fernandes Pereira  
Secretário Municipal de Educação  
Ordemado da Despesa  
Decreto nº 17.050/2017

Constâncio Alberto Salles Maciel  
Sec. Municipal da Fazenda

# RECIBO

**VALOR: R\$ 6.900,00**

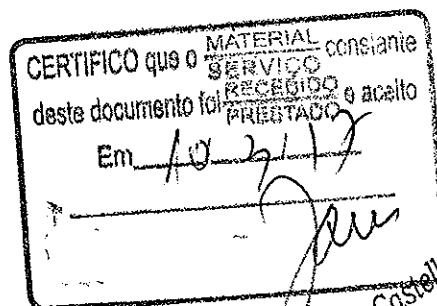
**Caixa Econômica - Ag.: 0408-1 - C.C.: 8150-0**

RECEBEMOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - P.M.F., A IMPORTÂNCIA DE **R\$ 6.900,00** (SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS).

RELATIVO AO REPASSE DA 1ª PARCELA DE VERBA DESCENTRALIZADA PARA CUSTEAR DESPESAS DA APP DA EBM ANÍSIO TEIXEIRA.

FLORIANÓPOLIS, 06 DE MARÇO DE 2017.

**ENTIDADE: EBM ANÍSIO TEIXEIRA**  
**C.N.P.J.: 76.605.047/0001-40**  
**DECRETO: 5318/07**  
**CREDOR: 17678**



Costello Branco Nappi  
Operacional  
17.176-2017



Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Secretária de Educação de Florianópolis  
Gerência Administrativa Financeira

CONV. 84/2017

### TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO

#### 1-IDENTIFICAÇÃO DA APP/ ESCOLA

CNPJ	Nome		
76.605.047/0001-40	APPEBM PROFESSOR ANISIO TEIXEIRA		
Endereço			
Rua João Cândio Jacques, 1461			
Complemento do Endereço		Bairro	
		Costeira do Pirajubaé	
UF	Município	CEP	
SC	Florianópolis	88047-010	
Telefone	Fax	E-Mail	
3226-1154	3226-1154	equipe.pedagogicaan@yahoo.com.br	

#### 2 - IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA

Nome do Banco	Código Agência/DV	Nº da Conta Corrente/DV	UF
CAIXA ECONÔMICA	408	003/ 008150-0	SC

#### 3 - IDENTIFICAÇÃO DO(A) PRESIDENTE DA APP

CPF	Nome		
006.005.829-30	Raquel de Castro Xavier		
Endereço			
PEDRO VIEIRA VIDAL			
Complemento do Endereço		Bairro	
208 / TORRE 2 / 502		PANTANAL	
UF	Município	CEP	
SC	Florianópolis	88.000-00	
Telefone	Fax	E-Mail	
3258-3945	999010048	RAQUELXSOUZA@GMAIL.COM	
Nº Carteira de Identidade	Data de Emissão	Órgão Expedidor	UF
3867048	04/07/2016	SSP	SC

#### 4 - IDENTIFICAÇÃO DO(A) DIRETOR(A) DA ESCOLA

CPF	Nome		
671.845.379-04	Adriana Ferrari		
Endereço			
Rua Manoel Pizzolati, 247			
Complemento do Endereço		Bairro	
Bl A16 - aptº 21		Jardim Atlântico	
UF	Município	CEP	
SC	Florianópolis	88095-360	
Telefone	Fax	E-Mail	
99637-8990	99637-8990	adriferrari0409@yahoo.com.br	
Nº Carteira de Identidade	Data de Emissão	Órgão Expedidor	UF
2.308.589	27/06/2016	SSP	SC

#### 5 - TERMO DE COMPROMISSO

Comprometemo-nos a cumprir as disposições do Decreto/PMF/SME Nº 5.318 de 13 de novembro de 2007, que dispõe sobre o processo de adesão e as formas de execução e prestação de contas, referente ao Programa de Descentralização Financeira e Escola Aberta - PDEA, em especial a relativa à consignação dos recursos do programa, a serem destinados à APP desta Unidade Educativa, diretamente na conta bancária.

#### 6 - AUTENTICAÇÃO

Local e Data
Florianópolis, 2 de março de 2017.
Assinatura do(a) Presidente da APP
<i>Raquel Castro</i>
Assinatura do(a) Diretor(a) da Escola
<i>[Assinatura]</i>



**PREFEITURA DE  
FLORIANÓPOLIS**  
TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Ofício Expedido OE nº 135/SMTC/GAB/2017

Florianópolis, 22 de março de 2017

Ilmo. Senhor  
**NELSON CASTELLO BRANCO NAPPI**  
Diretor Operacional  
Secretaria Municipal da Educação  
Nesta

**Assunto:** Consulta sobre o Marco Regulatório

**Senhor Diretor,**

Cumprimentando cordialmente V.S.<sup>a</sup>, vimos para acusar o recebimento do ofício 119/2017/DIOP/SME/PMF, datado de 20 de março do corrente ano, que solicita consulta sobre os procedimentos necessários para continuar a manutenção dos repasses financeiros por meio dos recursos do Programa de Descentralização Financeira para as Unidades Educativas e Escola Aberta – PDEA, haja vista a publicação do Decreto Municipal 17.361, de 2017 (Marco Regulatório).

A Lei Federal n. 13.019/2014, em seu artigo 3º, disciplina as exceções em que o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC não se aplica. Uma delas diz respeito ao Programa Nacional de Alimentação Escolar e a outra, ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

Recomendo a V.S.<sup>a</sup> continuar realizando os repasses financeiros às APP's, respeitando as regras dispostas no Decreto Municipal n. 5.318, de 2007, com ênfase ao art. 5º.

Informo para a elaboração das Prestações de Contas, deverão ser observados os formulários anexos ao Decreto Municipal n. 17.361, de 2017.

Limitado ao exposto, colocamo-nos a disposição para eventuais dúvidas.

Respeitosamente,

*audes*  
**SANDRO JOSÉ DA SILVA**  
Superintendência da Transparência e Controle

*Encaminha-se aos  
Setores competentes para  
conhecimento e providências  
Simone (Lio) Lais.  
Em 22-3-17  
Janaína*





PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DIRETORIA OPERACIONAL

Ofício nº. 1339/2017/GS/SME/PMF

Florianópolis, 03 de julho de 2017.

À  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE  
NESTA

Assunto: Visitas *in loco* da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Prezado Senhor,

1. Cumprimentando-o cordialmente, vimos, por meio deste, informar que a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Educação vem atendendo às determinações legais previstas no art. 41, do Decreto n. 17.361, de 15 de março de 2017, quais sejam, analisar e fiscalizar o andamento das parcerias (inciso I) e emitir relatório técnico (inciso II). Cumpre-nos ressaltar, desde logo, que as visitas *in loco*, a que se refere o art. 41, § 2º, do mesmo Decreto, estão sendo realizadas por amostragem, primando sempre pela eficiência, princípio constitucional da Administração Pública, que engloba a economia e a redução de despesas.

2. Sendo o que tínhamos a apresentar, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA  
Secretário Municipal de Educação



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1959

Florianópolis/SC, quarta-feira, 7 de junho de 2017

pg. 3

art. 23, "c", p.u., c/c Decreto nº 17.687/2017. RESOLVE: Art. 1º Instaurar Processo de Sindicância nº F 003177/2017, para "apurar responsabilidades quanto às irregularidades apresentadas no NEI Colônia Z-11, de acordo com ofício nº 006/2017/NUOS/ASSJUD/SUBSIJUD/PGM, e demais documentos anexos". Art. 2º Designar a Comissão composta por Fabiana Menezes da Silva, matrícula 18054-8, que assumirá a Presidência, e como demais membros, Chames Maria S. Gariba, matrícula 07545-4 e Mariangela Carioni Silva, matrícula 14494-0. Art. 3º A Comissão terá 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos, com a possibilidade de prorrogação, por igual período. Florianópolis, 06 de junho de 2017. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1287/2017** - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições; que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis/SC, pelo art. 23, "c", p.u., c/c Decreto nº 17.687/2017. RESOLVE: Art. 1º Instaurar Processo de Sindicância nº F 003181/2017, para "apurar responsabilidades quanto ao descumprimento do Termo de Ajuste de Conduta-TAC, da Praia da Armação, conforme CIC 132/SMCC/PROTOCOLO/2017, OR 904/SMCC/PROTOCOLO/2017 e demais documentos anexos". Art. 2º Designar a Comissão composta por Samuel Ramos da Silva matrícula 08675-4, que assumirá a Presidência, e como demais membros, Fabiana Menezes da Silva, matrícula 18.054-8 e Chames Maria S. Gariba, matrícula 07545-0. Art. 3º A Comissão terá 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos, com a possibilidade de prorrogação, por igual período. Florianópolis, 06 de junho de 2017. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração.

**PORTARIA Nº 01308/2017 DE 07 DE JUNHO DE 2017** - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, resolve TORNAR SEM EFEITOS A DESIGNAÇÃO, a contar de 06 de junho de 2017, da função gratificada de Supervisora de Atendimento ao Cidadão padrão FG1, da servidora SORAIA DUARTE SILVA MAFRA, matrícula n. 07.756-1, da Secretaria Municipal da Casa Civil. EVERSON MENDES - Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 1317/2017** - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora ALEXSANDRA TURNES CLASEN, matrícula

nº 13140-7, como Presidente, SONIA SANTOS DE LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 13104-0, como Secretária, SANDRA REGINA ENGELKE, matrícula nº 15017-7, ANA LUCIA VIANNA MEISTER, matrícula nº 13311-6 e SIMONE STELA VIEIRA MARTINS, matrícula nº 13158-0, como membros, para comporem a COMISSÃO DE SELEÇÃO – ART. 30 DO DECRETO Nº 17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2017. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2017. Florianópolis, 07 de junho de 2017. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1318/2017** - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora SANDRA REGINA ENGELKE, matrícula nº 15017-7, como Presidente, MARLI PEDRO MARTINS, matrícula nº 10655-0, como Secretária, CAROLINA PEREIRA MACHADO, matrícula nº 30812-9, SONIA SANTOS DE LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 13104-0 e TATIANE DA SILVA SILVEIRA, matrícula nº 30229-5, como membros, para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 01 (todas as organizações sociedade civil da Ed. Infantil) – ART. 40 DO DECRETO Nº 17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2017. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2017. Florianópolis, 07 de junho de 2017. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1319/2017** - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora SIMONE MARIA AVILA FOCESATO,



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1959

Florianópolis/SC, quarta-feira, 7 de junho de 2017

pg. 4

matrícula nº 15976-0, como Presidente, CRISTIANE FARIAS, matrícula nº 13395-7, como Secretária, CRISTIANE SCHÄFFER, matrícula nº 17603-6, MARIZILDA ALVES GONÇALVES ARAÚJO, matrícula nº 09623-7 e DENISE WESTPHAL SÁ, matrícula nº 17789-0, como membros, para comporem a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 02 (116 APP'S de Unidades Educativas da RME) – ART. 40 DO DECRETO Nº 17361/2017**, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2017. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2017. Florianópolis, 07 de junho de 2017. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 01321/2017, DE 07 DE JUNHO DE 2017 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, resolve TORNAR SEM EFEITOS A DESIGNAÇÃO, a contar de 07 de junho de 2017, da função gratificada de Chefia de Departamento de Apoio Administrativo padrão FG1, da servidora JAQUELINE GONÇALVES SOUZA, matrícula n. 14.661-7, do Gabinete do Prefeito. EVERSON MENDES - Secretário Municipal da Administração.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA** - O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Municipal nº. 6.700/2005, e em conformidade com o Parágrafo Quarto, do Artigo 9º e Parágrafo Único, do Artigo 48, ambos da Lei Complementar nº. 101/2000, de 04 de maio de 2000 – LRF. Faz saber a quem interessar possa, que irá realizar Audiência Pública com o objetivo de; -Apresentar e Discutir as metas para a Elaboração da (LDO), Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018. Local - Plenarinho da Câmara Municipal de Florianópolis. Rua Anita Garibaldi, nº. 35 – Centro. Data - 14 de junho de 2017, Horário - 14:00 horas. Desta forma, ficam convocados todos a participarem desta Audiência Pública. Florianópolis, (SC), 02 de maio de 2017. GEAN MARQUES LOUREIRO - PREFEITO MUNICIPAL

**EDITAL DE ALTERAÇÃO DA DATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA** - Fica alterado a Audiência Pública convocada em Edital devidamente publicado no diário oficial do Município, por motivo de força maior. - Demonstrar e Avaliar o Cumprimento das Metas Fiscais referente ao 1º Quadrimestre do Exercício de 2017. Local - Plenarinho da Câmara Municipal de Florianópolis. Rua Anita Garibaldi, nº. 35 – Centro Data - 14 de junho de 2017 Horário - 16h00min. Desta forma, ficam convocados todos os munícipes a participarem desta Audiência Pública. Florianópolis, (SC), 22 de maio de 2017. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA ALT Nº 00379/17** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar a partir de 04/04/2017, a Portaria nº ADS 01133/17 de 22/02/2017 de Luana Costa Colle, matrícula nº 39055-0 para atuar na Escola Básica João Gonçalves Pinheiro (344213), referente ao período que passa a ser de 20/02/2017 a 03/07/2017. Florianópolis, 06 de junho de 2017. MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ALT Nº 00380/17** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar a partir de 04/04/2017, a Portaria nº ADS 01331/17 de 17/03/2017 de Daise Cristina Porfirio, matrícula nº 40001-7 para atuar na Escola Básica João Gonçalves Pinheiro (344213), referente ao período que passa a ser de 16/03/2017 a 03/07/2017. Florianópolis, 06 de junho de 2017. MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ALT Nº 00381/17** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar a partir de 28/04/2017, a Portaria nº ADS 01309/17 de 15/03/2017 de Roberta Ferreira Saraiva, matrícula nº 39089-5 para atuar na Escola Básica João Gonçalves Pinheiro (344213), referente ao período que passa a ser de 03/04/2017 a 22/12/2017 por estar em readaptação a partir de 01/06 Florianópolis, 06 de junho de 2017. MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ALT Nº 00382/17** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar a partir de 04/04/2017, a Portaria nº ADS 01100/17 de 22/02/2017 de Sérgio

ANEXO XIII, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

RELATÓRIO TÉCNICO  
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Data de Entrada:	20106117
Associação de Pais e Professores:	APP EBM Amísio Teixeira
Unidade Gestora de Origem:	Secretaria Municipal de Educação
Nota de Empenho (NE) n°:	171117
Valor da Liberação:	6.900,00
	Data: 06103117
	deposito: 25104117
<b>Categoria</b>	
(X) Subvenção	
<b>Tipo de Parceria:</b>	
(X) Termo de Adesão	n° 84/2017
<b>Modalidade:</b>	
Não se aplica. Em conformidade com o ofício n°135/SMTC/GAB/2017 (anexo)	
Esta Prestação é referente a parcela n°: 15	

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	Sim	Não
<b>1. Termo de Parceria</b>			
1.1 Consta no processo a cópia do Termo de Adesão?	IN 14/2012, art. 50 - TCE/SC	✓	
<b>2. Plano de Trabalho</b>			
2.1 O Plano de Trabalho foi devidamente aprovado pelos responsáveis?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26;	✓	
2.2 Consta a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a elas atreladas (anexo X)?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 IV.	✓	
2.3 Está descrito os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 V.	✓	
2.4 Esta parcela é complemento?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.37.		✓
<b>3. Prestação de Contas</b>			
3.1 A prestação de contas possui capa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	×	
3.2 Consta o Ofício de encaminhamento da prestação de contas assinado pelo presidente da APP?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	✓	
3.3 A prestação de contas foi entregue no prazo legal?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.	×	
3.4 Prestação de contas está organizada por parcela, conforme item de despesa, em folha A-4 e numerada?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 38 - TCE/SC.	✓	
3.5 Consta a cópia do Plano de Trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2014, art. 25. IN 14/2012, art. 21- TCE/SC.	✓	
3.6 As metas quantitativas e mensuráveis propostas foram atingidas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.	✓	
3.7 Caso negativo, houve justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.	—	—
<b>4. Relatório de Execução Financeira</b>			
4.1 Consta no processo a cópia da Nota de Empenho?	IN 14/2012, art. 39 - TCE/SC	✓	
4.2 Consta o relatório de execução financeira – Balancete?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	×	
4.3 O relatório está assinado pelo presidente da APP?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	×	
4.4 O relatório está assinado pelo tesoureiro?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	✓	
4.5 Consta o extrato da conta bancária com movimentação completa do período?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	✓	
4.6 A conta bancária é específica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 45. IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	×	
4.7 Houve aplicação financeira dos recursos?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 53. IN 14/2012, art. 29 - TCE/SC.	—	—
4.8 O recurso foi integralmente utilizado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 54.	×	

4.9 Houve devolução do saldo remanescente?	Decreto n. 17.361, de 2014, art.59. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.		X
4.10 Há cópias das transferências eletrônicas ou ordens bancárias vinculadas às despesas comprovadas? <i>cheques</i>	Decreto n. 17.361, de 2017, art.56. Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X	
4.11 Os documentos fiscais da execução da despesa estão nome da APP?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
4.12 Os documentos fiscais possuem data, durante a vigência do Termo de adesão?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 52.	X	
4.13 O documento fiscal consta a descrição completa do serviço/material?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
4.14 O documento fiscal consta quantidade, valor unitário e total do produto/serviço?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
4.15 Consta no documento fiscal a certificação que o material foi recebido ou o serviço prestado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 36 - TCE/SC.	X	
4.16 Consta na prestação de contas Nota Fiscal Avulsa com o respectivo Documento de Arrecadação Municipal - DAM ?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59.	-	-
4.17 Apresentou Guia de Recolhimento INSS (nota fiscal avulsa)?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.	-	-

Receita		Valor
<b>Transferência</b>		
Recurso recebido:		6.900,00
Aplicação Financeira:		- / -
<b>Total:</b>		6.900,00
Despesa		
<b>1) Despesas Correntes</b>		
1.1) Material de consumo: manutenção		1.669,08
1.2) Material de Consumo: pedagógico		- / -
1.3) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		- / -
1.4) Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídicos		5.234,00
<b>Total (1):</b>		6.903,08
<b>2) Custos Indiretos</b>		
Serviços Contábeis:		
Outros Custos: (especificar)		
<b>Total (2):</b>		
<b>Total (1+2)</b>		
<b>3) Despesas Glosadas:</b>		
<b>4) Saldo a devolver:</b>		

5. Custos	Norma Legal	Sim	Não
5.1 Os custos de materiais de manutenção e pedagógicos estão vinculados à execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.	✓	
5.2 Os custos indiretos então dentro do percentual máximo de 15%?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.	-	-
5.3 A despesa foi executada conforme Plano de Trabalho aprovado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25 e art.26. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.	X	
5.4 Consta Fotografia ou outras mídias sobre a execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
7.11 Há comprovação de despesa com locação de veículo (transporte)?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC	X	

A comissão de monitoramento e avaliação no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 40, art. 41 e art. 42, do Decreto nº. 17.362, de 15 de março de 2017, relata que:

1. As atividades e metas propostas no plano de trabalho foram desenvolvidas conforme o plano previamente aprovado.
2. \*A visita in loco foi comunicada a APP, conforme estabelece o § 3º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017, através do ofício nº.....
3. \*As visitas in loco foram realizadas, em..... de..... de 20 \_\_\_\_, com os seguintes membros da comissão: e acompanhada por membros do Conselho Municipal
4. \*O relatório da visita in loco foi encaminhado à APP, em XX/XX/XXXX, conforme determina o § 4º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017, através do ofício nº.....

\*vide justificativa em anexo.

### CONCLUSÃO

Desta forma, após análise da documentação apresentada, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, quanto à análise dos pré-requisitos exigidos para a prestação de contas e a execução das despesas, registra os seguintes apontamentos:

### RESTRICÇÕES:

*sem restrição*

### RECOMENDAÇÕES:

Assim sendo, esta comissão nomeada através da portaria nº 1319/2017 publicada no Diário Oficial do Município nº 1.959 de 7 de junho de 2017, exara o parecer pela APROVAÇÃO desta prestação de contas.

Florianópolis, 23 de junho de 20 17.



Regular.

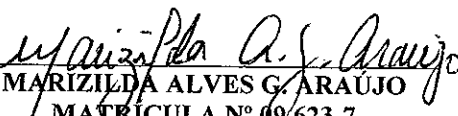


Regular com ressalva.



Irregular, para abertura de diligência.

  
SIMONE MARIA AVILA FOCHEATO  
MATRÍCULA Nº 15.976-0  
Comissão de Monitoramento e Avaliação

  
MARIZILDA ALVES G. ARAÚJO  
MATRÍCULA Nº 09.623-7  
Comissão de Monitoramento e Avaliação

  
CRISTIANE FARIAS  
MATRÍCULA Nº 13.395-7  
Comissão de Monitoramento e Avaliação

  
DENISE WESTPHAL SÁ  
MATRÍCULA Nº 17.789-0  
Comissão de Monitoramento e Avaliação

  
CRISTIANE SCHÄFFER  
MATRÍCULA Nº 17.603-6  
Comissão de Monitoramento e Avaliação

**ANEXO XIV, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**

**PARECER DE ADMISSIBILIDADE DO GESTOR DO TERMO**

Data de Entrada n°:	12/07/2017
Associação de Pais e Professores:	EBM ANÍSIO TEIXEIRA
Unidade Gestora:	Secretaria Municipal de Educação
Nota de Empenho (NE) n°:	1711/17
Valor da Liberação:	6.900,00
	Data do empenho: 06/03/17
	Data do pagamento: 25/04/17
<b>Categoria</b>	
( X ) Subvenção	
<b>Tipo de Parceria:</b>	
( X ) Termo de Adesão	n° 84/2017
<b>Modalidade:</b>	
Não se aplica. Em conformidade com o ofício n° 135/SMTC/GAB/2017 (anexo)	
Esta Prestação é referente à parcela n°.: 1ª	
Portaria de nomeação do Gestor do Termo n°:	162/2017
Publicada no Diário Oficial n°:	1969

<b>Lista de Verificação de Admissibilidade de PC</b>	<b>Norma Legal</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>
1. O relatório da comissão de monitoramento e avaliação está de acordo com o que determina do Decreto 17.361/2017?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40 e 41.	X	
2. Consta no relatório da comissão de monitoramento e avaliação a cópia da portaria de designação dos seus membros?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40.	X	
3. A comissão de monitoramento solicitou abertura de diligência?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 62.		X
4. O relatório de monitoramento e avaliação conclui pela aprovação da prestação de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41.	X	
5. Pode-se considerar com base no relatório de monitoramento que as metas foram alcançadas, conforme proposto no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39.	X	
Verifica-se algum indício de irregularidade no processo?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39,V.		X
7. A prefeitura realizou fiscalizações preventivas na APP?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41.		X
8. Se a resposta acima for positiva, a APP está em dia com as prestações de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 28, XV.	X	
9. A execução da despesa está vinculada ao objeto proposto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.	X	
10. A APP foi alvo de alguma denúncia?			X
11. O processo de prestação de contas deve ser melhorado?			X
12. A APP necessita de curso de formação para melhor executar o processo de prestação de contas?			X
13. Necessita de fiscalização aprimorada?			X

**O Gestor do Termo**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 39, do Decreto Municipal n°. 17.361, de 16 de março de 2017, após análise dos documentos apresentados pela APP e do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, descreve que:

1. A APP EBM ANÍSIO TEIXEIRA alcançou os resultados e benefícios de acordo com as metas propostas no plano de trabalho.

2. \*A visita de fiscalização do gestor só será realizada caso o parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação justifique tal necessidade.

### **CONCLUSÃO**

Desta forma, após acompanhamento do projeto, análise dos documentos apresentados pela APP e do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, registram-se os seguintes apontamentos:

**RESTRICÇÕES: não ocorreram**

**RECOMENDAÇÕES: não ocorreram**

Assim sendo, concluo pela APROVAÇÃO (REPROVAÇÃO) desta prestação de contas.

- Regular.
- Regular com ressalva.
- Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, 12 de julho de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**Nelson Castello Branco Nappi**  
Matrícula 39455-6





# **PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS**

## **PORTARIA Nº 162/2017, DE 20 DE JUNHO DE 2017.**

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, dentre elas as que lhe são conferidas pelo Art. 39 do Decreto 17.361, de 16/03/1917, que regulamenta as parcerias entre o Município de Florianópolis e as Organizações da Sociedade Civil,

### **Resolve:**

Art. 1º Fica delegada ao Diretor de Apoio Operacional, da Secretaria Municipal de Educação, a competência para, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor, a gestão de parcerias celebradas por meio de Termo de Colaboração ou Termo de Fomento, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de junho de 2017.

Florianópolis, 20 de junho de 2017.

**MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA**  
Secretário Municipal de Educação.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1969

Florianópolis/SC, sexta-feira, 23 de junho de 2017

pg. 3

Conselheiro Mafra, 656, Edifício Aldo Beck, 3º andar, sala 301, Centro, Florianópolis/SC. O edital completo poderá ser consultado e retirado na Internet, no endereço [www.pmf.sc.gov.br](http://www.pmf.sc.gov.br).

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 1053/EDUC/BID/2016** - Ref.: LPN Nº 0401/EDUC/BID/2016. Contratada: DE FÁRIA CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: O contrato para execução das obras da Creche Joel Rogério de Freitas será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias. Tudo em conformidade com o Parecer Jurídico nº. 017/2017/NUOAD/ASSJUD/SUBSIJUD/PGM, e detalhamento da justificativa por meio da Comunicação Interna nº 35/2017, do Engenheiro Luís Fernando Corrêa de Sousa. Assinaturas: Maurício Fernandes Pereira, pela Prefeitura e Valério Aprígio de Faria, pela Empresa.

**PORTARIA Nº 162/2017, DE 20 DE JUNHO DE 2017**  
- O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, dentre elas as que lhe são conferidas pelo Art. 39 do Decreto 17.361, de 16/03/1917, que regulamenta as parcerias entre o Município de Florianópolis e as Organizações da Sociedade Civil, Resolve: Art. 1º Fica delegada ao Diretor de Apoio Operacional, da Secretaria Municipal de Educação, a competência para, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor, a gestão de parcerias celebradas por meio de Termo de Colaboração ou Termo de Fomento, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de junho de 2017. Assinatura: Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

**RESULTADO FINAL DA TOMADA DE PREÇO Nº. 48/SMA/DSL/2017** - O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações para Obras e Serviços de Engenharia torna público aos interessados que a empresa RDG CONSTRUÇÕES EIRELI EPP foi declarada vencedora da licitação em epígrafe, com o valor de R\$ 78.963,36 (setenta e oito mil, novecentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos). Informa-se que as empresas participantes abriram mão do prazo de recurso do Art. 109, I, "b" da Lei 8.666/93. Florianópolis/SC, em 22 de julho de 2017. A Comissão.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/SMSP/2017** - Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de protetor solar para a Guarda Municipal de Florianópolis; Modalidade da Licitação: Pregão Presencial nº 59/SMA/DSL/2017. Contratada: SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA. ME; Valor: O valor total do presente Contrato é de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais); O prazo de entrega do produto objeto deste contrato será de até 02 (dois) dias após emissão da autorização de fornecimento; A validade do produto deverá ser de no mínimo 01 (um) ano, contados da data da entrega. Assinaturas: Sra. Maryanne Mattos, Secretária Municipal de Segurança Pública, e pela empresa o Sr. Cristiano Farias.

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Edital de Pregão Presencial nº 102/SMA/DSL/2017: - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, recuperação e conservação predial, com fornecimento de material para atender de forma continuada as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Entrega dos Envelopes: até às 15h45min do dia 05/07/2017. Abertura da Sessão: a partir das 16h00min do dia 05/07/2017. Local: Secretaria Municipal da Administração - Rua: Conselheiro Mafra, 656, Edifício Aldo Beck, 3º andar, Centro, Florianópolis/SC. O edital completo poderá ser consultado e retirado na Internet, no endereço [www.pmf.sc.gov.br](http://www.pmf.sc.gov.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/SMA/DSL/2017** - Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de contratação de empresa para o fornecimento de ração felina e canina. Dia 06 de julho de 2017, às 10:00 (dez) horas. Endereço eletrônico: <http://dlc.pmf.sc.gov.br>. O Pregoeiro

## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 110/SMA/DSL/2017 - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cotação de preços, reserva, emissão, marcação, cancelamento, remarcação e fornecimento de passagens aéreas (nacionais e internacionais) e rodoviárias



ANEXO XVI, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

**PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL  
CONTROLE INTERNO E SECRETÁRIO DA UNIDADE GESTORA**

OE: 911/SME/DAF/2017	Data de Entrada nº.: 24/07/2017
Associação de Pais e Professores: EB Professor Anísio Teixeira	
Unidade Executora: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho (NE) nº: 1711/17	
Valor da Liberação: 6.900,00	Data: 25/04/2017
<b>Categoria</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> Subvenção	
<b>Tipo de Parceria:</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> Termo de Adesão nº 84/2017	
<b>Modalidade:</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> Inexigibilidade	
Número:	
a Prestação é referente a parcela nº.: 1º	

A **Superintendência da Transparência e Controle**, após análise dos documentos apresentados pela APP, do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Parecer do Gestor e da análise do setor de prestação de contas ou afins, descreve que:

**RESTRICÇÕES:** 1) Os valores devem ser movimentados através de ordem bancária ou transferência eletrônica, caso excepcional ocorra por meio de cheque, será necessário apresentar justificativa, conforme determina o art. 27 da IN 14/2012 do TCE/SC.

*“Art. 27. Os recursos concedidos a título de subvenções, auxílios e contribuições devem ser depositados em conta bancária específica e vinculada, e movimentados por ordem bancária ou transferência eletrônica de numerário.  
Parágrafo único. A movimentação por cheques nominais, cruzados e individualizados por credor será admitida apenas quando não for possível a movimentação na forma do caput, devendo essa circunstância ser justificada na prestação de contas.”*

**RECOMENDAÇÕES:** 1) As fotos anexadas nas prestações de contas devem ser referentes aos produtos ou serviços detalhados nas notas fiscais.

2) As notas fiscais a serem apresentadas nas próximas prestações de contas devem especificar claramente os serviços efetivamente prestados, a natureza das despesas, as quantidades e os preços unitários, a fim de comprovar a boa e regular aplicação dos recursos públicos recebidos, em conformidade com o art. 27 da IN 14/2012 do TCE/SC.

**“Art. 30.**

§ 1º O documento fiscal, para fins de comprovação de despesa, deve indicar:

II – a descrição precisa do objeto da despesa, quantidade, marca, tipo, modelo, qualidade e demais elementos que permitam sua perfeita identificação, não sendo admitidas descrições genéricas;

III – os valores, unitário e total, de cada mercadoria ou serviço e o valor total da operação.

§ 2º Quando não for possível discriminar adequadamente os bens ou serviços no documento fiscal, o emitente deverá fornecer termo complementando as informações para que fiquem claramente evidenciados todos os elementos caracterizadores da despesa e demonstrada sua vinculação com o objeto do repasse.”

Assim sendo, concluo pela **APROVAÇÃO** desta prestação de contas.

- Regular, recomendamos a baixa contábil.
- Regular com ressalva, recomendamos a baixa contábil.
- Irregular, para abertura de diligência.